

**GÁS VERDE S.A.**

CNPJ/MF 11.131.464/0001-53 - NIRE 33.3.0029127-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de junho de 2024, às 09:30 horas, na sede social da Gás Verde S.A., localizada na Est. Santa Rosa, s/nº, Piranema, Seropédica, RJ, CEP 23.898-772 (“Companhia”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Marcelo da Silva Sodré. Secretária: Jaila Faber Catharina.

**4. Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e destinação do resultado econômico da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DF 2023”), publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 06/06/2024, às 10:08:56 sob o *Hash de Publicação* nº E1246AB6046F8C28AB39E6DBDAE96A5E610A2FED, nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, considerando o disposto no art. 294 da Lei das S.A.

**5. Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolvem os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores e a DF 2023, assim como a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 32.204.156,51 (trinta e dois milhões duzentos e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para a conta “Prejuízos Acumulados”.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

**Mesa:** Marcelo da Silva Sodré - Presidente; Jaila Faber Catharina - Secretária.

**Acionista:** **GN Verde Participações S.A.** por Alex Leite do Nascimento e Eduardo de Oliveira Lima. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: GÁS VERDE S.A. NIRE: 333.0029127-0. Protocolo: 2024/00556890-4. Data do protocolo: 02/07/2024. Certifico o Arquivamento em 04/07/2024 sob o número 00006325879. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>